



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 170

de 03 de setembro de 1991.

Revoga o Decreto que cita.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

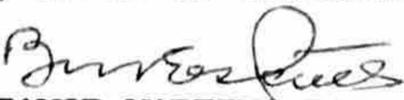
usando de suas atribuições legais,

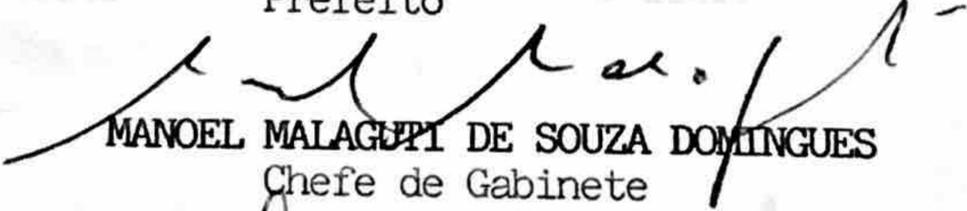
DECRETA

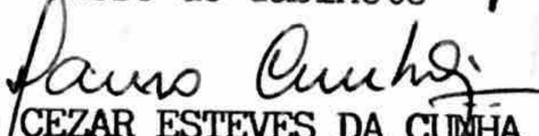
**Art. 1º** - Fica revogado o Decreto nº 136, de 04 de abril de 1991, que assumia o Sistema e o Serviço Municipal de Captação, Adução e Distribuição de Água Potável operada pela CAEMPE.

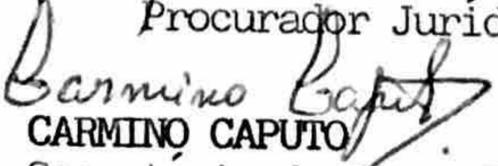
**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de setembro de 1991.

  
BIANOR MARTINS ESTEVES  
Prefeito

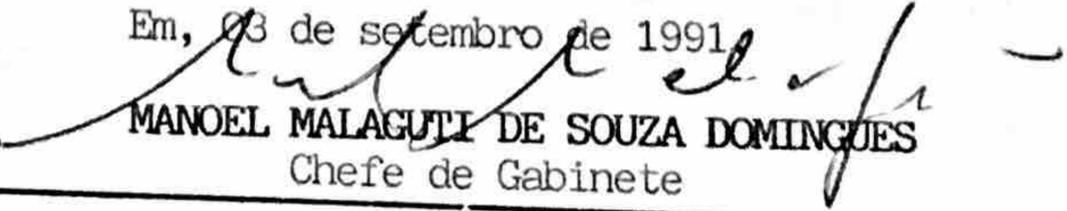
  
MANOEL MALAGUTI DE SOUZA DOMINGUES  
Chefe de Gabinete

  
MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA  
Procurador Jurídico

  
CARMINO CAPUTO  
Secretário de Obras Públicas,  
Urbanização e Transporte

Certifico que o presente Decreto foi afixado no local de estilo, para sua respectiva publicidade.

Em, 03 de setembro de 1991

  
MANOEL MALAGUTI DE SOUZA DOMINGUES  
Chefe de Gabinete